



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.107

*Altera a Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.90 -
Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de
Jacareí*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de uso, passando de nível 1 (N1) para nível 2 (N2), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990, das seguintes vias públicas:

- RUA PROFESSORA DIRCE THOMAZ SILVA MACHADO, Conjunto São Benedito (CECAP).
- RUA LEONOR CHAVES DIAS, Jardim Leonídia.
- RUA ALASKA, Jardim Flórida.
- RUA DOS GIRASSÓIS, Parque Santo Antonio.
- RUA NEW JERSEY, Jardim Flórida.

ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de uso, passando de nível 1 (N1) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990, das seguintes vias públicas:

- RUA EDUARDO JOSÉ DINIZ, Jardim Flórida.
- RUA "34" (TRINTA E QUATRO), Veraneio Ijal.
- RUA SÃO THIAGO, Jardim São José.
- RUA IRAJAROGA, Jardim Luiza.
- RUA LIONS CLUB, Jardim Marister.
- RUA GASPAR GARCIA, Cidade Nova Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.107 - Fls. 02

19/03/92

~~ARTIGO 3º - Ficam alterados os níveis de uso da RUA ALVORADA, Jardim Panorama, passando de nível 1 (N1) e nível 3 (N3) para nível 3 (N3), em toda a sua extensão, alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei nº 2.874, de 20.12.1990.~~

~~ARTIGO 4º - Fica alterado o nível de uso, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990, das seguintes vias públicas.~~

- RUA DOS CRISÂNTEMOS, Parque Santo Antonio.
- AVENIDA CALIFÓRNIA, Jardim Califórnia.
- RUA ALFREDO BARBIERI, Conjunto São Benedito (CECAP)
- RUA DR. ARMANDO DE AZEVEDO, Jardim Paraíso.
- RUA LUIS DE MOURA, Cidade Nova Jacareí.
- RUA TAKEOTA, Parque Meia Lua.
- RUA SALIM DAHER, Vila Machado.
- RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Centro.
- RUA DAS PRIMAVERAS, Parque Santo Antonio.

~~ARTIGO 5º - Fica alterado o nível de uso da RUA WALDOMIRO ANSELMO, Jardim Marcondes, passando de nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990.~~

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE MARÇO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.107

*Altera a Lei Municipal n° 2.874, de 20.12.90 -
Lei do Uso e Ocupação do Solo no Município de
Jacareí*

O SR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI N° 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

"ARTIGO 2º - Fica alterado o nível de uso, passando de nível 1 (N1) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal n° 2.874, de 20.12.1990, das seguintes vias públicas:

- RUA EDUARDO JOSÉ DINIZ, Jardim Flórida.
- RUA "34" (TRINTA E QUATRO), Veraneio Ijal.
- RUA SÃO THIAGO, Jardim São José.
- RUA IRAJAROGA, Jardim Luíza.
- RUA LIONS CLUBE, Jardim Marister.
- RUA GASPAR GARCIA, Cidade Nova Jacareí."

"ARTIGO 3º - Ficam alterados os níveis de uso da RUA ALVORADA, Jardim Panorama, passando de nível 1 (N1) e nível 3 (N3) para nível 3 (N3) em toda a sua extensão, alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei n° 2.874, de 20.12.1990."

"ARTIGO 4º - Fica alterado o nível de uso, passando de nível 2 (N2) para nível 3 (N3), alterando-se adequadamente o Mapa A que faz parte integrante da Lei Municipal n°



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

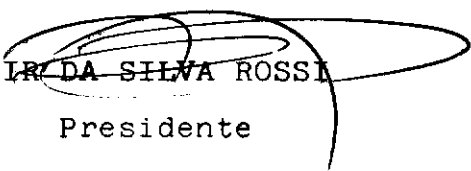
LEI Nº 3.107 - Fls. 02

2.874, de 20.12.1990, das seguintes vias públicas:

- RUA DOS CRISÂNTEMOS, Parque Santo Antonio.
- AVENIDA CALIFÓRNIA, Jardim Califórnia.
- RUA ALFREDO BARBIERI, Conjunto São Benedito (CECAP).
- RUA DR. ARMANDO DE AZEVEDO, Jardim Paraíso.
- RUA LUIS DE MOURA, Cidade Nova Jacareí.
- RUA TAKEOTA, Parque Meia Lua.
- RUA SALIM DAHER, Vila Machado.
- RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Centro.
- RUA DAS PRIMAVERAS, Parque Santo Antonio."

"ARTIGO 5º - Fica alterado o nível de uso da RUA WALDOMIRO ANSELMO, Jardim Marcondes, passando de nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa A, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 2.874, de 20.12.1990."

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE ABRIL DE 1.992


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente